



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.966/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**, matrícula nº 923552, portadora da cédula de identidade RG nº 7.385.166-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 020.823.849-26, ocupante da função de emprego público de Enfermeira-40h, admitida em 24.11.2011 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de novembro de 2013 a 23 de novembro de 2015, passando da referência 37 para referência 38, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARA, LUI

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Dezembro de 2015
DE Nº 10.536
UMUARAMA, 104 - 12, 2015
CIVIL, ATUALIZADO
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS